



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 126.664.075.0124/2019

Campo Grande, 27 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito  
deste Estado

Assunto: Decisão autos nº 126.152.0168/2019.

Ref.: Ofício nº 3616/2019/DIREÇÃO/UMMVE/AGEPEN/MS - Prazo da monitoração eletrônica.

Senhor (a) Juiz (a),

Ante a comunicação apresentada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual - UMMVE, solicito a Vossa Excelência a observância dos dispostos nos artigos 12, 21 e 24 do Provimento CGJ nº 151/2017, fazendo constar expressamente no mandado o prazo máximo de uso do equipamento de monitoração eletrônica para os presos, conforme parecer e a decisão anexos proferidos nos autos em apreço.

Atenciosamente,

CÉSAR CASTILHO MARQUES  
Juiz Auxiliar da CGJ/MS  
(assinado digitalmente)